



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO**

Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: ppgel@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5942
Página: www.ppgel.ufpi.br

**EDITAL Nº 01/2025-PPGEL/UFPI –
CREDENCIAMENTO DOCENTE**

e

**EDITAL Nº 12/2024-PPGEL/UFPI –
RECRENCIAMENTO DOCENTE**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Informamos que, em cumprimento à recomendação da Coordenação de Área da CAPES, publicada hoje (conforme arquivo em anexo), a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPI se vê obrigada a **CANCELAR** o Edital de Credenciamento vigente. Essa medida visa adequar o processo às novas diretrizes que serão em breve estabelecidas pelo órgão governamental.

Nesta semana, o Coordenador de Área da CAPES, Prof. Dr. José Sueli de Magalhães, visitou nosso programa e solicitou veementemente o cancelamento do edital. Conforme detalhado no documento em anexo, uma nova normativa com mudanças significativas será publicada no início de maio, exigindo que todos os programas se adequem às novas regras. Diante desse cenário, dar continuidade ao edital atual seria inadequado, uma vez que candidatos credenciados em abril poderiam ser descredenciados já em maio.

Ressaltamos que essa decisão também se aplica ao Edital de Recredenciamento lançado em dezembro do ano passado, que, a partir de agora, está igualmente **CANCELADO**. Assim que a CAPES publicar a nova normativa, o PPGEL lançará conjuntamente novos editais de Credenciamento e Recredenciamento.

Pedimos desculpas por esse transtorno, mas trata-se de uma situação que foge completamente ao nosso controle. Agradecemos a preferência de todos os candidatos e recomendamos que fiquem atentos às nossas redes sociais para acompanhar a divulgação do novo edital.

Atenciosamente.

Teresina, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ANDRE PINHEIRO**
Data: 20/03/2025 21:15:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROF. DR. CARLOS ANDRÉ PINHEIRO
Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Letras
UFPI | CCHL | PPGEL



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
41.letr@capes.gov.br

Ofício nº 11/2025 - Coordenação da área de Linguística e Literatura/CAPES

Assunto: Adiamento de processos de Credenciamento e Recredenciamento

Uberlândia, 19 de março de 2025

Prezados Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Área.41

Em razão da publicação do Ofício Circular nº 11/2025 DAV/CAPES, segundo o qual os documentos referentes ao Quadriênio 2025-2028 serão publicados apenas no segundo dia útil de maio, esta Coordenação de Área **recomenda fortemente** que qualquer processo de credenciamento e recredenciamento docente seja realizado apenas após a publicação dos referidos documentos. Esta recomendação se justifica pelas mudanças significativas que poderão ocorrer nos novos documentos, comparando-se com os documentos de 2021-2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JOSE SUELI DE MAGALHAES
Data: 20/03/2025 10:23:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Magalhães
Coordenador da Área.41 Linguística e Literatura